



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2020 - CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2020

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, Desembargador Carlos Escher, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso de Remoção nº 1/2020, conforme previsto no item 7.1 do Edital de Concurso de Remoção nº 1, de 02.03.2020 (PAD nº 12505/2019).

DETERMINA que a presente remoção produza efeitos a partir de 17 de abril de 2020, à exceção da 105ª (Campos Belos) e 130ª Zona Eleitoral (Minaçu), cujos Técnicos Judiciários deverão aguardar o provimento dos cargos remanescentes deste certame, conforme item 9.4 do Edital de Concurso de Remoção nº 01/2020.

DETERMINA, ainda, que os aprovados observem o prazo prescrito no art. 34 da Resolução TRE-GO nº 276, de 29.01.2018.

E, POR FIM, que os envolvidos no certame observem suas datas de movimentação de modo que as Zonas Eleitorais não fiquem desprovidas de servidor. Publique-se, anote-se e expeçam-se os atos de lotação.

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2020		Total de aprovados: 3	
Servidor	Unidade Origem	Unidade Destino	Aprovação
- Analista Judiciário - 1 aprovado -			
- 1ª Etapa -			
1. MAURICIO MASATOMO TANAKA	085ZGO	096ª ZONA ELEITORAL/ITAJÁ	APROVADO
- Técnico Judiciário – 2 aprovados -			
- 1ª Etapa -			
Servidor	Unidade Origem	Unidade Destino	Aprovação
1. CELSO FERNANDES DA CRUZ	105ZGO	028ª ZONA ELEITORAL/ÁGUAS LINDAS	APROVADO
- 2ª Etapa -			
1. FERNANDO CORDEIRO BOCCHINI	130ZGO	106ª ZONA ELEITORAL/CAÇU	APROVADO

Goiânia, 17 de abril de 2020.

Desembargador CARLOS ESCHER
Presidente